

EDITAL - ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL /2025

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino de Santo André, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 5º e Capítulo IV da Resolução SEDUC nº 77/2024 e na Portaria CGRH 05, de 10/02/2025, torna público o Edital para Alocação – PEI dos Anos Iniciais, processo de atribuição durante o ano/2025 e convoca os docentes Efetivos, Categoria F, Categoria O contratados e candidatos à contratação (PSS) dos Anos Iniciais, conforme lista de credenciados da Classificação Única para Alocação – Anos Iniciais, de acordo com o disposto abaixo:

DATA: 30/09/2025

HORÁRIO: 14 horas

VAGAS: 01 vaga disponível na seguinte Unidade Escolar de ANOS INICIAIS do PEI – Programa Ensino Integral:

- EE Dr. Felício Laurito – 01 vaga

Esta alocação será realizada de **forma presencial**, no seguinte endereço:

LOCAL: Unidade Regional de Ensino de Santo André

Rua das Figueiras, nº 1245, Bairro Jardim – Santo André – SP

PÚBLICO-ALVO – docentes Efetivos, Categoria F, Categoria O contratados e candidatos à contratação (PSS) dos Anos Iniciais, conforme lista de credenciados.

IMPORTANTE:

- 1 – A ordem de alocação ocorrerá pela lista de credenciados da **Classificação para Alocação – Anos Iniciais** .
- 2 – Os candidatos devidamente credenciados e classificados para o PEI **deverão**

apresentar, no ato da alocação, documento oficial com foto e comprovante de inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2025 impresso, gerado na SED (Secretaria Escolar Digital) e, posteriormente, à Unidade Escolar de alocação, toda a documentação necessária para atendimento aos trâmites legais.

Santo André, 26 de setembro de 2025.

Ariane Aparecida Butrico
Coordenador Geral
Dirigente Regional de Ensino
Assinado no original